



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**

**LEI DE Nº664/2016 DE 23 DE JUNHO DE 2016**

**DISPÕE SOBRE, NOMINAR O PRÉDIO DO VELÓRIO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO COM O NOME DE “FLORIANO AUGUSTO FERNANDES”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC...**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º.** – Fica denominado o PRÉDIO DO VELÓRIO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO COM O NOME DE “FLORIANO AUGUSTO FERNANDES”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ARTIGO 2º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

Sr. **FLORIANO AUGUSTO FERNANDES**, nasceu dia 09/07/1.925, em Belo Vale, Estado de Minas Gerais e em 1.955 casou-se com a Sr<sup>a</sup>. MARIA SANTANA FERNANDES (in memória). Em busca de uma vida melhor, mudou-se para Rondonópolis, Estado de Mato Grosso em 1.956 e em 1.958, veio para São José do Povo, onde nasceu a maioria de seus filhos.

Apesar de seu jeito brincalhão, era um homem de uma intensa sabedoria, sempre rodeado de amigos, era muito perspicaz em seus negócios, sempre palpando o princípio da lealdade e honestidade, pois era conhecido e admirado pelos inúmeros amigos que fez em São José do Povo.

Foi pai de 08 (oito) filhos, sendo eles: a Sr<sup>a</sup>. Marli Ferreira Assunção, os Srs. Mário Fernandes Moraes, Matias Fernandes Moraes, Moises Fernandes Moraes, Moacir Fernandes Moraes, que atualmente é o vice-prefeito de nosso Município, os Srs. Milton Fernandes Moraes, Miguel Fernandes Moraes e Mateus Fernandes Moraes

Seu “**Floriano**”, como era carinhosamente chamado por todos, após lutar bravamente contra um câncer, deixou esta terra no dia 07 de outubro de 2015.

Com o sentimento do dever cumprido e tendo muito amor e carinho por este querido e promissor Município São José do Povo, motivo pelo qual a nomeação do prédio do Velório de São José do Povo, se faz jus, pois foi um homem trabalhador que como agricultor e pecuarista em muito contribuiu para o crescimento de nosso Município.

São José do Povo-MT- 23 DE JUNHO DE 2016.

**ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA**  
Prefeito Municipal